



MUNICIPIO DE VILA DO PORTO

DESPACHO

Tendo tomado conhecimento, com profunda consternação do falecimento de D. António de Sousa Braga, Bispo Emérito de Angra, decreto, ao abrigo da competência que me é atribuída pelo nº 3 do artigo 35º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, 3 dias de Luto Municipal, nos dias 23, 24 e 25 de agosto de 2022, com a inerente colocação a meia haste da bandeira do Município de Vila do Porto, recomendando ademais às Freguesias deste Município que, através das respetivas Juntas, procedam de igual modo relativamente às suas bandeiras próprias.

D. António de Sousa Braga nasceu a 15 de março de 1941, na freguesia de Santo Espírito, ilha de Santa Maria, nos Açores, tendo frequentado o curso de Filosofia em Monza (Itália) de 1962 a 1964 e o curso de Teologia na Pontifícia Universidade Gregoriana de 1966 a 1970.

Foi ordenado padre pelo Papa Paulo VI, em Roma, em 1970, tendo iniciado um percurso nas casas de formação dos Dehonianos, onde foi superior provincial e conselheiro geral até ser nomeado Bispo de Angra.

D. António de Sousa Braga foi nomeado pelo Papa João Paulo II a 09 de abril de 1996 como 38.º Bispo de Angra, tendo sido o responsável pela igreja nos Açores até 15 de março de 2016.

Tal como foi sublinhado pela Conferência Episcopal Portuguesa - "Entre nós permanecerá para sempre o seu exemplo de humildade e simplicidade, de bondade e bem, de proximidade e solidariedade, de forte sentido de oração e oblação, de serenidade e paz interior, de olhar atento aos mais pobres e descartados, de cuidado extremoso para com todos."

Mais determino a submissão do presente despacho a ratificação da Câmara Municipal, na sua próxima reunião.

Paços do Município, 23 de agosto de 2022.

A Presidente da Câmara

Bárbara Pereira Torres de Medeiros Chaves